



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

Distrato realizado entre o Município de São Miguel do Gostoso/RN e Maria Esther Wilhelm Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 59.005.273/0001-71, o qual teve por objeto a , proveniente de processo de Inexigibilidade nº 13/2025, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Município de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 01/05/2025 em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 14.133/21, art. 138, inciso II.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Maio de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250610123215
Título	EXTRATO DE DISTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/06/2025 12:35
Data/hora autorização	10/06/2025 12:35
Data de circulação	11/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01099, data 11/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 11/06/2025 — Edição 01099. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250610123215&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 16:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250610123215**, intitulada **EXTRATO DE DISTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 10/06/2025 12:35 | **Autorização:** 10/06/2025 12:35 | **Circulação:** 11/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01099, 11/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Distrato realizado entre o Município de São Miguel do Gostoso/RN e Maria Esther Wilhelm Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 59.005.273/0001-71, o qual teve por objeto a , proveniente de processo de Inexigibilidade nº 13/2025, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Município de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 01/05/2025 em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 14.133/21, art. 138, inciso II. São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Maio de 2025. _____ Leonardo Teixeira da Cunha Prefeito Constitucional

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250610123215&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 16:28